

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.051, DE 05 DE JULHO DE 2005.**

**“APROVA O REGULAMENTO DO II  
PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A  
VIDA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 608, de 08 de Dezembro de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do II Passeio Ciclístico de Bem com a Vida, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2005, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 05 de Julho de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento